

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO GDG Nº 007/2024**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

### **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO aos docents, técnicos e discentes do CCT a eleição de representantes do Centro de Ciências Tecnológicas para o Conselho Universitário – **CONSUNI** e suas **Câmaras**, o Conselho de Centro do Centro de Ciências Tecnológicas – **CONCECCT** e para os colegiados plenos dos seguintes Departamentos: Departamento de **Ciência da Computação** – DCC, Departamento de **Engenharia Civil** – DEC, Departamento de **Engenharia Elétrica** – DEE, Departamento de **Física** – DFIS e Departamento de **Matemática** – DMAT, para um mandato de 02 (dois) anos, vedada a reeleição.

### **1 DAS VAGAS E MANDATOS:**

1.1. Vagas:

**01 (uma)** para Docentes – **CONSELHO DE CENTRO DO CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - CONCECCT**

**02 (duas)** para Docentes – **CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI**

**01 (uma)** para Docentes – **CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – CEG**

**01 (uma)** para Docentes – **CÂMARA DE EXTENSÃO, CULTURA E COMUNIDADE – CECC**

**01 (uma)** para Docentes – **CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CPPG**

**02 (duas)** para Técnicos Administrativos – **CONCECCT**

**01 (uma)** para Técnicos Administrativos – **Colegiado Pleno do DCC**

**01 (uma)** para Técnicos Administrativos – **Colegiado Pleno do DEC**

**01 (uma)** para Técnicos Administrativos – **Colegiado Pleno do DEE**

**01 (uma)** para Técnicos Administrativos – **Colegiado Pleno do DFIS**

**01 (uma)** para Técnicos Administrativos – **Colegiado Pleno do DMAT**

1.2. Os representantes docentes e técnicos serão eleitos para um mandato de 2 (dois) anos vedada a reeleição, a serem empossados conforme as normas regimentais dos respectivos conselhos e comissões.

## 2 DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos procederão às inscrições por chapa devendo constar os nomes dos candidatos titular e suplente por meio de **documento digital** a ser protocolado no SGPE, no qual deverá ser inserido o requerimento de inscrição (anexo) como **peça**, que deverá ser assinado digitalmente pelos membros da chapa (titular e suplente) e encaminhado à Direção Geral do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, no período de **08 a 20 de março de 2024**.

Os candidatos inscritos (titular e suplente) deverão, até a data de homologação das candidaturas, serem servidores efetivos e estáveis.

Ao procederem às inscrições, os candidatos deverão declarar expressamente que se eleitos aceitarão as investidas dos cargos.

## 3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

A Comissão Eleitoral deverá decidir sobre a **homologação das candidaturas** no dia **22 de março de 2024**, divulgando sua decisão no **mesmo dia**. Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá pedido de reconsideração de até 01 (um) dia útil após a publicação.

Os pedidos de reconsideração deverão ser julgados e publicados pela Comissão Eleitoral em até 02 (dois) dias úteis após o prazo definido no parágrafo anterior.

No dia **1º de abril de 2024**, a Comissão Eleitoral procederá em sessão pública online, ao **sorteio da ordem das chapas nas cédulas de votação**.

## 4 DAS ELEIÇÕES

As eleições serão realizadas por meio de votação eletrônica online utilizando o "Sistema de Votação Online Helios Voting", com comunicações eletrônicas utilizando exclusivamente o e-mail institucional (@udesc.br) dos eleitores, no dia **04 de abril de 2024 das 09h às 17h**.

Cada voto deve ser destinado a apenas uma chapa, sob pena de invalidação.

## 5 DA APURAÇÃO

A apuração será realizada imediatamente após o encerramento da votação, pela Comissão Eleitoral.

Serão consideradas eleitas as chapas que obtiverem a maioria de votos válidos para cada representação, respeitado o número de vagas.

## 6 DA POSSE

***As chapas eleitas serão empossadas nas reuniões subsequentes ao término dos mandatos vigentes, respeitada a ordem classificatória dentro do número de vagas. Assim, cada chapa deverá aguardar a convocação de reunião do respectivo Conselho/Colegiado para o qual foi eleita a fim de ser empossada, garantido o mandato de 02 (dois) anos.***

---

## **7 DA COMISSÃO ELEITORAL**

O processo eleitoral será coordenado por Comissão Eleitoral especificamente designada pelo Diretor Geral do CCT.

Compete à Comissão Eleitoral a organização do processo eleitoral conforme normatiza o artigo 55 do Estatuto da UDESC e de acordo com a **Resolução N° 040/2022 CONSUNI**.

Encerrado o processo eleitoral a Comissão Eleitoral fará oficialmente o encaminhamento em até 02 (dois) dias úteis, à Direção Geral do CCT dos resultados consignados em ata.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

É vedada após a homologação das chapas, a substituição de qualquer candidato, tanto titular quanto suplente.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo Recurso à Direção Geral do CCT-UDESC.

Joinville, 07 de março de 2024.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa  
Diretor Geral do CCT  
(assinado digitalmente)

---

## **ANEXO I - DOCENTES**

### **REQUERIMENTO**

\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ vêm, perante Vossa Senhoria, requerer suas inscrições como candidatos a representantes dos **Docentes** do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT para o **Conselho Universitário - CONSUNI** da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

Declaram, em atendimento ao Edital de Convocação GDG nº 07/2024, de 07 de março de 2024, que se eleitos aceitarão a investidura da representação.

Joinville, xx de xxxxxxxx de 2024.

(assinatura digital)

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Candidato Titular

(assinatura digital)

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Candidato Suplente

---

## **REQUERIMENTO**

\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ vêm, perante Vossa Senhoria, requerer suas inscrições como candidatos a representantes dos **Docentes** do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT para a **Câmara de** \_\_\_\_\_ da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

Declaram, em atendimento ao Edital de Convocação GDG nº 07/2024, de 07 de março de 2024, que se eleitos aceitarão a investidura da representação.

Joinville, xx de xxxxxxx de 2024.

(assinatura digital)

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Candidato Titular

(assinatura digital)

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Candidato Suplente

---

## **REQUERIMENTO**

\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ vêm, perante Vossa Senhoria, requerer suas inscrições como candidatos a representantes dos **Docentes** do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT para o **Conselho de Centro do Centro de Ciências Tecnológicas - CONCECCT** da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

Declaram, em atendimento ao Edital de Convocação GDG nº 07/2024, de 07 de março de 2024, que se eleitos aceitarão a investidura da representação.

Joinville, xx de xxxxxxx de 2024.

(assinatura digital)

XXXXXXXXXXXXXXXX

Candidato Titular

(assinatura digital)

XXXXXXXXXXXXXXXX

Candidato Suplente

---

Erro! Não é possível abrir a fonte de dados.**ANEXO II –  
Técnicos Administrativos**

**REQUERIMENTO**

\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ vêm, perante  
Vossa Senhoria, requerer suas inscrições como candidatos a representantes dos **Técnicos  
Administrativos** do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT para o **Conselho de Centro do  
Centro de Ciências Tecnológicas - CONCECCT** da Universidade do Estado de Santa  
Catarina - UDESC.

Declararam, em atendimento ao Edital de Convocação GDG nº 07/2024, de 07 de março de  
2024, que se eleitos aceitarão a investidura da representação.

Joinville, xx de xxxxxxxx de 2024.

(assinatura digital)  
XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Candidato Titular

(assinatura digital)  
XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Candidato Suplente

## **REQUERIMENTO**

\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ vêm, perante Vossa Senhoria, requerer suas inscrições como candidatos a representantes dos **Técnicos Administrativos** do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT para o **Colegiado Pleno do Departamento de \_\_\_\_\_** do Centro de Ciências Tecnológicas da UDESC.

Declaram, em atendimento ao Edital de Convocação GDG nº 07/2024, de 07 de março de 2024, que se eleitos aceitarão a investidura da representação.

Joinville, xx de xxxxxxx de 2024.

(assinatura digital)

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Candidato Titular

(assinatura digital)

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Candidato Suplente





# Assinaturas do documento



Código para verificação: **424S4GFO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ANTONIO HERONALDO DE SOUSA** (CPF: 467.XXX.244-XX) em 07/03/2024 às 16:24:53

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 23/04/2021 - 13:47:31 e válido até 22/04/2024 - 13:47:31.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDg3MTIfODc0N18yMDI0XzQyNFM0R0ZP> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00008719/2024** e o código **424S4GFO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.